



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0002-71, Avenida Tocantins, s/nº. - Centro CEP: 77.985-000 – Carrasco Bonito – TO
Fone: 63 3344-1454 - E-MAIL: pmcbonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

RELATÓRIO DE GESTÃO

Exercício 2024

1. Apresentação

Conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 007/2013 de 27 de novembro de 2013, apresentamos o Relatório da Gestão Institucional ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que compõem a Prestação de Contas de Ordenador, referente ao exercício de 2024.

A intersetorialidade é fundamental para o desenvolvimento de diversas ações, e a Secretaria Municipal de Saúde trabalha em conjunto visando a prevenção e a redução no número de doenças e doentes de nossa população. Através de ações paralelas, a saúde realizou campanhas educativas onde foram trabalhadas com a população as questões de prevenção e ao mesmo tempo orientação sobre saúde.

Este instrumento permite o fortalecimento do Controle Social, pois avalia a Política de Saúde do município através do Conselho Municipal de Saúde, sendo analisado e aprovado por seus representantes. Este estruturado em: Atuação da Gestão, onde descreve o desempenho de todas as atividades dos gestores da saúde e Organização dos Serviços institucional, estrutural e organizacional.

Este relatório é instrumento de análise das metas, dos resultados e acompanhamento do Fundo Municipal de Saúde, em todas as repartições de interesse público, fortalecendo a participação popular como exercício da cidadania e tem como objetivo apresentar, de forma resumida, as principais ocorrências no que tange a execução dos Programas e suas respectivas ações contempladas na Lei Orçamentária Anual, que foram executados no exercício, bem como as variações e resultados obtidos com a execução orçamentária, financeira e patrimonial.

2. Missão

O Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito tem como missão planejar e executar a política de saúde para o município, promovendo para população serviços próprios e conveniados, com humanização e qualidade, buscando a satisfação de suas necessidades e o aprimoramento do conhecimento, em um processo de melhoria contínua. Em síntese: Atender, Cuidar e monitorar doenças e agravos, realizando a vigilância sanitária sobre produtos e serviços de interesse da saúde, visando a uma população mais saudável.

3. Execução e Avaliação dos Programas



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 25.064.023/0002-71, Avenida Tocantins, s/nº. - Centro CEP: 77.985-000 – Carrasco Bonito – TO

Fone: 63 3344-1454 - E-MAIL: pmcbonito@gmail.com

Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

A Secretaria Municipal de Saúde, através de seu Plano Municipal de Saúde, acompanha o desempenho das metas físicas e financeiras que constam nesse instrumento, que são definidas dentro dos programas e ações e a executam.

Durante o exercício, alguns programas deram continuidade em seus trabalhos e outros foram implantados, abaixo estão listados todos os programas que são desenvolvidos em nosso município: Saúde da Criança, Saúde do Idoso, Imunização, Saúde da Mulher, Pré-Natal, Hipertensão, Diabetes, Tuberculose, Hanseníase, Saúde bucal, Saúde Familiar, Pacs, Dst/Aids, Dengue, Vigilância Sanitária e Epidemiológica.

As normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados de programas, financiados com recursos do orçamento (alínea e, do inciso I, do art. 4º da LRF) não são cumpridas porque o município não dispõe, até o momento, de um sistema específico que permita a identificação do custo efetivo de cada programa de Governo.

4. Gestão Orçamentária

A Lei Orçamentária nº. 411/2023 de 20 de dezembro de 2023 estima a receita e fixa a despesa para unidades orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde a serem executadas no exercício de 2024, no valor de R\$ 6.000.000,00 e R\$ 8.400.000,00 respectivamente. A receita arrecadada até o final do exercício foi de R\$ 3.644.906,66 e a despesa paga R\$ 7.212.217,09, foram recebidos recursos próprios através de transferências financeiras do município para custear despesas com ações e serviços de saúde.

5. – Limites com aplicação em Saúde

Em atendimento aos limites estabelecidos na Constituição Federal e pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o município de Carrasco Bonito no exercício de 2023, aplicou em saúde 26,06% dos recursos obtidos com impostos e transferências constitucionais, conforme disciplinado no § 4º c/c o inciso III, do artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT (CF/88).

6. – Dívida Flutuante

O Passivo Financeiro compreende as dívidas de curto prazo. Verifica-se que o Fundo, registrou compromisso dessa natureza, conforme segue:



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0002-71, Avenida Tocantins, s/nº. - Centro CEP: 77.985-000 – Carrasco Bonito – TO
Fone: 63 3344-1454 - E-MAIL: pmcbonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	INCORPORAÇÃO	PAGAMENTO	DESINCORPORAÇÃO	SALDO ATUAL
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS / RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	47.982,41	0,00	0,00	0,00	47.982,41
2.1.8.8.1.01.13.00	RETEÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	275,03	0,00	0,00	0,00	0,00	275,03
2.1.8.8.1.01.15.00	RETEÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.385,33	0,00	0,00	0,00	0,00	6.385,33
2.1.8.8.1.01.99.00	OUTROS CONSIGNATARIOS	2.728,02	0,00	0,00	0,00	0,00	2.728,02
2.1.8.8.2.01.02.00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	229.854,49	0,00	229.854,49	0,00	0,00
2.1.8.8.2.01.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRPF	0,00	29.678,68	0,00	29.678,68	0,00	0,00
2.1.8.8.2.01.08.00	ISS	0,00	769,10	0,00	769,10	0,00	0,00
	Total Geral:	9.388,38	308.284,68	0,00	260.302,27	0,00	57.370,79

Confrontando-se os valores de disponibilidade com o valor inscrito em restos a pagar e consignações, verifica-se a suficiência de saldo financeiro junto aos compromissos assumidos para o exercício seguinte, em conformidade com a Lei Complementar nº 101/00, conforme tabela acima.

8. - CONCLUSÃO

O Fundo Municipal de Saúde teve uma grande preocupação na oferta dos serviços de qualidade para a população e se empenhou para que as necessidades fossem atendidas.

As Vigilâncias em Saúde procuraram atuar de forma efetiva e contínua, constituem parte fundamental dentro do Fundo Municipal de Saúde.

Não podemos esquecer-nos dos Agentes de Endemias, que não mediram esforços no sentido da prevenção de doenças à população, principalmente no caso da dengue, onde o número de caso no Estado tem sido significativo.

No ano de 2024 o município procurou cumprir com os princípios gerais da atenção básica, através de ações individuais e coletivas, com a finalidade de promover, prevenir e educar a população do nosso município. E no ano de 2024 pretende dar continuidade aos serviços, ampliando o acesso aos serviços e reafirmando o compromisso do município para com a população, visando o fortalecimento da Atenção Básica.

No exercício de 2024, representou grande avanço no âmbito institucional da saúde para Município, no que se refere ao atendimento a população com as ações de governo em saúde, equilíbrio das contas da municipalidade e principalmente pela transparência dos atos de gestão praticados pela a entidade municipal.

No âmbito social, cumprimos com o limite de saúde, aplicando acima do limite exigido e as ações de saúde tiveram impacto positivo nas necessidades da comunidade, diminuindo significativamente os casos de dengues e outras enfermidades, em relação ao exercício anterior.

Para o exercício seguinte planejamos investir em equipamentos de informática e hospitalares, proporcionando a interligação das secretarias do município, agilizando a



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 25.064.023/0002-71, Avenida Tocantins, s/nº. - Centro CEP: 77.985-000 – Carrasco Bonito – TO

Fone: 63 3344-1454 - E-MAIL: pmcbonito@gmail.com

Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

comunicação entres os diversos setores e tornando mais célere os trabalhos desenvolvidos pela entidade municipal.

Carrasco Bonito/TO, 31 de dezembro de 2024.

Inácio Alves da Conceição
Secretário Municipal de Saúde